

Mariana Silveira Moser, RG-14.166.252, padrão 17-A, e a partir de 19/10/86, padrão 18-A (evol. func.) e não como constou na apostila publicada em 4/10/86

Claudia Maria dos Santos Garcia, RG-14.663.140, pad. 17-A
Marli Guedes da Silva, RG-16.104.599, padrão 17-A

Escriturário I

Aparecida Servina Barreto, RG-2.506.682, padrão 17-A

Ivaneide Pereira da Silva Marinho, RG-5.707.218, padrão 17-A e a partir de 19/10/86 - pad-18-A (evol. func.) e não como constou na apostila publicada em 4/10/86

Jorge Yamashita, RG-6.464.201, padrão 14-A e a partir de 19/10/86, padrão 15-A (evol. func.) e não como constou na apostila publicada em 4/10/86

Mair Carreira, RG-7.287.363, padrão 21-A

Edna Mituko Takebe, RG-5.193.388, padrão 18-A e a partir de 19/10/86 padrão 19-A (evol. func.) e não como constou na apostila publicada em 4/10/86

Ivani Ribeiro Previato, RG-6.640.615, padrão 17-B

Marize Aparecida Stocco Borja, RG-8.063.876, padrão 17-A

Estela Maris Correia Ferrari, RG-8.659.410, padrão 19-A

Maria Augusta Martins, RG-9.053.236, padrão 16-A

Joel Furquim dos Santos, RG-9.243.126, padrão 14-A, e a partir de 19/10/86 padrão 15-A (evol. func.) e não como constou na apostila publicada em 4/10/86

Luci Penha Gomes Garisto, RG-9.897.358, padrão 16-A

Creusa Vieira Brito Cordeiro, RG-10.161.109, padrão 18-A e a partir de 19/10/86 - pad. 19-A (evol. func.) e a partir de 12/11/86 - pad. 20-A (adic.) e não como constou nas apostilas publicadas em 4/10 e 24/12/86

Edméa Carneiro Gempka, RG-11.298.895, padrão 16-A

Márcia Noriko Ishiki de Siqueira, RG-12.915.436, pad. 14-A

Shirlei Helena de Souza Molina, RG-16.263.191, pad. 15-A, e a partir de 19/10/86, pad. 16-A (evol. func.) e não como constou na apostila publicada em 4/10/86

Ana Maria de Melo Carvalho, RG-18.412.932, pad. 14-A e a partir de 19/10/86 - pad. 15-A (evol. func.) e não como constou na apostila publicada em 4/10/86

Escriturário II

Miriam Satas, RG-13.475.981, pad. 17-A

SQF-II - EV-1, T-1

Escriturário I

Vanda Grisoto, RG-3.151.250, padrão 14-A

Arminda Custódio, RG-5.309.744, padrão 17-A

Ana Luisa Franco de Miranda, RG-5.962.543, pad. 17-A

Maria Cristina de Lima Minervino, RG-6.893.917, pad. 19-A

José Antonio Iglêsias, RG-7.968.771, padrão 19-A

Wanher Antonio Giannotti, RG-8.379.965, pad. 15-A

Ivanilde Aparecida Vaz, RG-8.681.780, padrão 14-A

Cecilia Helena Torquato, RG-9.424.717, padrão 18-A

Zoraide dos Santos, RG-10.325.006, padrão 18-A

Armando dos Santos, RG-11.168.682, padrão 18-A

Ivete Massae Sakata, RG-11.457.591, padrão 14-A

Ana Maria Cavalcante da Silva, RG-12.400.455, pad. 14-A

Miliani de Cássia Alves, RG-12.439.510, padrão 14-A

Fátima Aparecida da Silva Pimentel Xabay, RG-14.073.397, padrão 17-A, e a partir de 19/10/86, padrão 18-A (evol. funcional) e não como constou na apostila publ. em 4/10/86

Ligia Maria de Nicolai, RG-14.243.207, padrão 14-A

Silvia Alexandrina dos Santos, RG-14.764.756, pad. 14-A

Ana Lúcia Luiz, RG-14.894.005, padrão 14-A

Maria Luisa Felizardo, RG-15.756.415, padrão 14-A

Carlos Alberto Mingorance de Lucena, RG-16.665.842, padrão 14-A

Marcia de Marchi, RG-16.723.787, padrão 14-A

Veranice Lopes, RG-17.023.746, padrão 14-A

Cintia José de Barros, RG-17.946.358, padrão 14-A

Márcia Cristina da Silva, RG-17.967.388, padrão 14-A

Suell Batista, RG- 18.758.975, padrão 14-A

Declarando, nas portarias de designações dos interessados abaixo relacionados, que com fundamento na LC 496/86, os cargos a que os mesmos respondem, ficaram enquadrados, a partir de 19/9/86, na seguinte conformidade:

SQC-II, EV-2, T-I

Encarregado de Setor II

Cleonice Navarro, RG-12.879.126, padrão 14-A

Chefe de Seção II

Estela Maris Correia Ferrari, RG-8.659.410, pad. 24-A

José Maria Maia, RG-1.434.035, padrão 31-E

SECRETARIA EXECUTIVA

DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 26.01.87

DESIGNANDO, JOSÉ CARLOS MIRANDA, R.G. 8.732.843, Servente, Lei 500/74, para substituir o Senhor JOSÉ HERÁCLITO RAMOS LEITE, R.G. 2.785.816, na Chefia da Seção de Material e Transportes, por motivo de impedimento do titular em virtude de Licença de Saúde, no período de 05 de janeiro à 19 de janeiro de 1987, fazendo jus a diferença entre os padrões "7-A" da Escala de Vencimentos 1, Tabela I e "19-A" da Escala de Vencimentos 2, Tabela I.

Economia e Planejamento

Secretário

Clovis de Barros Carvalho

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostila da Diretora da Divisão de Administração, de 26.01.87

Declarando no título de nomeação de Castália de Oliveira, RG. nº 2.420.149, Analista Supervisor, do SQC-I-QSEP, que o cargo a que o mesmo se refere, com fundamento nos arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, fica enquadrado no padrão 37-D-3-I, a partir de 01.10.86.

Justiça

Secretário

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 26.1.87

ADMITINDO

com fundamento no art. 1º, inciso I, da Lei 500/74 (redação alterada pelo art. 203, da L.C. 180/78), para exercerem, em Jornada Completa de Trabalho, funções-atividades de Médico I, do SQF-II-QSJ, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 7, classificadas na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado-Penitenciária de Franco da Rocha:

NEMBERTO VEIZAGA VEGA-RG.8.330.446, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Luiz Oratcu e

JOSÉ ROBERTO TOTUMU KGRCEOA-RG.6.547.256, em claro proveniente da admissão declarada sem efeito de Marcus Verguel ro Renaud.

CONCEDENDO APOSENTADORIA

com fundamento no art. 113, § 2º, parte final, da Constituição da República,

ao bel. OCTÁVIO STUCCHI, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, da Parte Permanente do Quadro da Justiça, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos da referência VII, de acordo com a L.C. 370/84, c.c. o Decreto 25.291/86, de Representação (1404), de diferença de cálculo (Vencimentos), de diferença de cálculo (Representação), e vantagens do art. 1º, § 4º, da L.C. 370/84, do art. único, inciso II, parágrafo único, das Disposições Transórias da L.C. 183/78, conforme consta do processo nº SJ-233.776/87.

DESPACHO DO SECRETÁRIO, de 8.1.87

SJ-233.106/86 - COESPE-8.670/86 - sobre faltas dadas ao serviço por LUIZ ANTONIO DA SILVA, Servente, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado: "Diante do que consta destes autos, acolho as razões invocadas pelo indiciado, LUIZ ANTONIO DA SILVA, servidor regido pela Lei nº 500/74, quanto à caracterização de ocorrência de força maior, deixando, em consequência, de ser aplicada qualquer penalidade, considerando, por isso, justificadas as faltas ao serviço, exclusivamente, para fins disciplinares."

DIRETORIA GERAL

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL, de 26.1.87

DECLARANDO:

na portaria em nome de MARIA SIRLEY DA CRUZ ARTUR, que em virtude de divórcio, por sentença proferida em 11.12.84, a interessada voltou a assinar-se MARIA SIRLEY DA CRUZ, seu nome de solteira.

na resolução em nome de JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA RG. 10.936.871, que a partir de 14.4.86, o interessado passou a fazer jus à gratificação "pro-labore", na função de Encarregado de Setor (Administração Geral) correspondente ao valor do padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (Adicional), deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

na resolução em nome de EDVALDO VIRGILINO DOS SANTOS - RG. 8.114.445, que o interessado faz jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), correspondentes, a partir de 19.12.80, ao padrão 36-A, (evolução funcional); a partir de 10.02.81, ao padrão 37-A, (adicional); a partir de 19.03.81, ao padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (L.C. nº 247/81); e, a partir de 19.11.81, ao padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), e não como constou da apostila de 26.08.83, publicada no D.O. do dia imediato.

no título da belª SACHIKO HIRAI - RG.1.757.268, que à vista do que dispõe o art. 19, da L.C. nº 406/85, fica incorporada, a partir de 2.9.86, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do vencimento, ao patrimônio da interessada, a Gratificação de Gabinete, referente à função de Assistente Técnico de Gabinete, correspondente a 50% do valor do padrão 21-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, arbitrada nos termos do art. 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68.

na resolução em nome de ROBERTO DE OLIVEIRA - RG. nº 9.444.361, que o interessado faz jus à gratificação "pro-labore", na função de Chefe de Seção (Administração Geral), correspondente, a partir de 03.02.85, ao valor do padrão 17-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (adicional); a partir de 19.7.85, ao valor do padrão 18-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (L.C. nº 404/85); a partir de 19.11.85, ao valor do padrão 19-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional); e a partir de 19.03.86, ao valor do padrão 22-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (L.C. nº 467/86), deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce, e não como constou.

na resolução em nome de ROBERTO DE OLIVEIRA - RG. 9.444.361, que o interessado faz jus à gratificação "pro-labore", na função de Encarregado de Setor (Administração Geral), correspondente, no período de 22.01.80 a 30.11.80, ao valor do padrão 25-A, (Adicional); no período de 19.12.80 a 28.02.81, ao valor do padrão 26-A, (evolução funcional); no período de 19.03.81 a 31.10.82, ao valor do padrão 5-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (L.C. nº 247/81); e no período de 19.11.82 a 31.12.82, ao valor do padrão 6-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2 (evolução funcional), deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce, e não como constou.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA - PROMOÇÃO POR MERECIMENTO - ANO 1985 - 1º SEMESTRE - CONDIÇÕES EXISTENTES ATÉ 31/12/84 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Classificação - nome do funcionário - 1 - 2 - 3 - 4 - 5
Condições de desempate

CARGO: AGENTE DO SERVIÇO CIVIL-NÍVEL V - GRAU B - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU - 04 - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (108) - 01

19 - NAIR LUZIA PIACEZZI - 45 - 0 - 45 - 0 - 45
CARGO: AGENTE DO SERVIÇO CIVIL-NÍVEL V - GRAU C - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 08 - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (108) - 01

19 - CARMEN CECÍLIA IPPOLITO OPPIDO - 45 - 3,9 - 48,9 - 48,9

29 - GUARACY GRILLO JÚNIOR - 45 - 0,1 - 45,1 - 0 - 45,1 - 48,9
39 - VIRGINIA MARIA LANÇA MINHOTO - 45 - 0 - 45 - 0 - 45 - tempo no cargo

49 - AMILCAR RIBEIRO MARQUES - 45 - 0 - 45 - 0 - 45 -
CARGO: AGENTE DO SERVIÇO CIVIL-NÍVEL V - GRAU D - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 05 - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (108) - 01

19 - IEDA KARAN DE ARAÚJO VIANNA - 45 - 0 - 45 - 0 - 45

CÓDIGO USADO

- 1-Fatores Essenciais - Pontos Positivos
- 2-Cursos e Títulos - Pontos Positivos
- 3-SUB-TOTAL (Soma dos pontos positivos)
- 4-Fatores Complementares - Pontos Negativos
- 5-SALDO- (SUB-TOTAL menos Pontos Negativos)

- ÍNDICE DE MERECIMENTO -

OBS: Das presentes classificações caberá recurso ao Sr. Secretário da Justiça, dentro do prazo de 15 dias, a partir de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias do Procurador Geral do Estado de 26/1/87

CLASSIFICANDO, as seguintes Escriturárias, padrão 11-A, nas Unidades a seguir mencionadas, a partir das datas abaixo relacionadas, como segue:

a partir de 24/12/86:

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES PEREIRA, RG 8 920 337, na Procuradoria Regional de Santos;

a partir de 14/1/87:

WILMA DE OLIVEIRA, RG 10 230 227, na Procuradoria Administrativa;

a partir de 20/1/87:

IRENE TEODORO PORTO, RG 1 755 209, na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário.

CLASSIFICANDO, a partir de 31/12/86, SANDRA REGINA TAGLIA BARIN, RG 12 398 030, Escriturário, padrão 11-A, na Procuradoria Regional de Campinas;

CLASSIFICANDO, a partir de 30/12/86, ELISABETE TIEKO TEN GAN, RG 16 235 220, Oficial de Administração, padrão 14-A, na Divisão de Administração da Procuradoria Geral do Estado.

CLASSIFICANDO, ROSAURA ALVES, RG 12 977 984, Servente, padrão 6-A, na Procuradoria Regional de Sorocaba.

CONSIDERANDO, SOLANGE MARTINS, RG 13 949 137, afastada da função-atividade de Escriturário, do SQJ-SQF-II, lotada na Procuradoria Geral do Estado, a partir de 7/1/87, nos termos do Despacho Normativo do Exmº Sr. Governador do Estado, publicado no D.O. de 17/3/77, em virtude de encontrar-se exercendo o cargo de Secretária, em comissão, do SQC-I, do Quadro da Secretaria da Justiça.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas da Diretora de 22/1/87

DECLARANDO, no título em nome de DALVA AUXILIADORA GARCIA, RG 4 763 891, que a interessada passou a assinar-se DALVA AUXILIADORA GARCIA VAZ DA CRUZ, em virtude de haver contraído matrimônio.

DECLARANDO, no título em nome de MÁRCIA MARINHO DE SOUZA RG 15 676 883, que a interessada passou a assinar-se MÁRCIA MARINHO DE OLIVEIRA, em virtude de haver contraído matrimônio.

de 26/1/87

DECLARANDO, nos termos do artº 19 e 39 das DT da LC 493/86, observado o anexo da mesma Lei, que, as funções-atividades a que os mesmos se referem, ficam, a partir de 1/9/86, com a denominação alterada para ESCRITURÁRIO I, do SQF-II-EV.1-T.1-VE-3, e enquadradas na seguinte conformidade:-

ANGELA TEREZA LONGO PEREIRA LOUREIRO, RG 11 247 306, no padrão 18-A, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 30/12/86, para constar no padrão 19-A-EV.1-T.1;

ABADIA DA SILVA SANTOS, RG 7 237 695, no padrão 15-A, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 30/12/86, para constar no padrão 16-A-EV.1-T.1;

ANNA LUIZA MEHLICH THERONE, RG 3 429 965, no padrão 15-A, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 30/12/86, para constar, no padrão 16-A-EV.1-T.1;

AMAURY TADEU EDUARDO, RG 13 993 387, no padrão 14-A, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 30/12/86, para constar, no padrão 15-A-EV.1-T.1;

ANA MINEKO NAGAOKA MASUTANI, RG 5 983 257, no padrão 17-A, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 30/12/86, para constar no padrão 18-A-EV.1-T.1;

APARICIO ANTONIO MOREIRA NETO, RG 16 734 783, no padrão 14-A, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 30/12/86, para constar, no padrão 15-A-EV.1-T.1;

APARECIDO LUIZ ANTONIO PEREIRA, RG 9 773 616, no padrão 18-A, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 30/12/86, para constar, no padrão 19-A-EV.1-T.1;

ADEMIR APARECIDO DE SOUZA, RG 12 431 792, no padrão 15-A, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 30/12/86, para constar no padrão 16-A-EV.1-T.1;

ANA RIBEIRO DE SOUZA, RG 9 110 045, no padrão 18-A, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 30/12/86, para constar, no padrão 19-A-EV.1-T.1;

ANGELINA FORTUNATO DOS SANTOS, RG 5 046 054, no padrão 18-A, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 30/12/86, para constar, no padrão 19-A-EV.1-T.1;

ANTONIO BISPO DA SILVA, RG 13 872 035, no padrão 15-A, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 30/12/86, para constar, no padrão 16-A-EV.1-T.1;

ANTONIO DOS SANTOS, RG 15 839 725, no padrão 15-A, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 30/12/86, para constar, no padrão 16-A-EV.1-T.1;

CLEONICE DA SILVA PEREIRA DI LOURENÇO, RG 12 431 335, no padrão 18-A, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 30/12/86, para constar, no padrão 19-A-EV.1-T.1;

DECLARANDO que, nos termos do artº 19 da LC 496/86, observado o anexo 1 da mesma Lei, o cargo de ABEL BAPTISTA DOS SANTOS, fica, a partir de 1/9/86, com a denominação alterada para ENCARREGADO DE SETOR I, e enquadrado no padrão 28-E-EV.1-T.1-VE-2;

ENQUADRANDO, nos termos dos arts 91 e 97 da LC 180/78, o cargo de ABEL BAPTISTA DOS SANTOS, Encarregado de Setor I, do SQC-II-EV.1-T.1, no padrão 29-E, a partir de 1/11/86;

ENQUADRANDO, nos termos dos arts 91, 94 e 95 da LC 180/78, o cargo de ABEL BAPTISTA DOS SANTOS, Encarregado de Setor I, do SQC-II-EV.1-T.1, no padrão 30-E, a partir de 14/11/86.

DESPACHOS DA DIRETORA

DE 26/01/1987

A vista das informações nos processos a seguir discriminados e com fundamento no artigo 93, da Lei Complementar nº 478/86, FICA DEFERIDA e contagem do tempo de exercício de advocacia, aos béis, abaixo relacionados:

Proc. PGE, nº 31.761/69
ADEL NAMI CURY - RG. 1.193.080
Período de 01/04/59 a 29/03/64 - (1825 dias)